



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP





Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de inscrições municipais pessoa Física e Pessoa jurídica, protocolados através do sistema de Protocolo Eletrônico, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 30 de dezembro de 2022, retornando os procedimentos a partir do dia 10 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.794/2022

*Dispõe sobre a perda da
qualidade de dependente.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 12.668 de 31 de março de
2014, bem como ao ato decisório da entidade previdenciária municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 17, inciso IV, da Lei Complementar nº
106/01, considerada finda a qualidade de dependente de **JULIA TADIOTTO
ARAUJO** em relação à morte da servidora público municipal ativa, senhora **Eliane
Tadiotto Araujo**, cadastrada junto ao Pasep sob o nº 1.223.977.437-3, a partir do dia
21 de dezembro de 2022, quando a mesma completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 2º Frente à inexistência de outros dependentes habilitados para
percebimento do benefício, extingue-se o pagamento da pensão concedida face ao
falecimento da servidora Eliane Tadiotto Araujo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de
dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto retroage seus efeitos em 21 de dezembro de 2022, data em
que Julia Tadiotto Araujo completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de
dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.795/2022

*Nomeia Diretor Presidente da
Fundação de Educação, Pesquisa e
Inovação de Presidente Prudente
“Vicente Furlanetto” – FUNDEPI.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 5º, da Lei nº 5.603/2021, com redação alterada pela Lei 6.911/2009, que prevê mandato de 2 (dois) anos para o Diretor Presidente da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - FUNDEPI;

Considerando a necessidade de renovação da nomeação para o referido cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.603/2001, alterada pelas Leis nº 6.911/2009 e 9.370/2017, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Senhor **DIEGO LUIS PEREIRA ANDREASI**, como Diretor Presidente da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” – FUNDEPI.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.797/2022

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Rosana Zandonato Ferrari
Moro, e dá outras
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
12.186/2019, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ROSANA ZANDONATO FERRARI MORO, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de Serviços Gerais, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 26 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	27/12/2022	5.299.959,72
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	27/12/2022	13.794,41
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	27/12/2022	1.189,16
SME – FEB FUNDEB	26/12/2022	2.131.469,79
SME – FEB FUNDEB	27/12/2022	4.049.404,47
BLMAC FNAS	26/12/2022	4.173,74
BLMAC FNAS	26/12/2022	7.851,21
BLMAC FNAS	26/12/2022	3.672,89
BLMAC FNAS	26/12/2022	2.086,87
BLMAC FNAS	26/12/2022	10.434,34
BLMAC FNAS	26/12/2022	4.298,95
BLMAC FNAS	26/12/2022	5.425,86
BLMAC FNAS	26/12/2022	3.756,36
BLMAC FNAS	26/12/2022	2.712,93

Presidente Prudente, 27 de Dezembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal 8.666/93 vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica do pagamento a seguir descrito:

Fornecedor: **Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento**

Data da Liquidação: **06/12/2022**

Data do Pagamento: **27/12/2022**

Valor do Pagamento: **R\$ 191.761,98**

Fundamento: **Com observância estrita do disposto no art. 5º da lei n. 8.666/93, segue DEFERIMENTO do Sr. Prefeito, quanto à solicitação de prioridade nos pagamentos dos serviços executados pela PRUDENCO, em caráter excepcional, tendo em vista o relevante interesse público, conforme justificativas elencadas no Memorando 82.696-2022 (serviços executados que não podem ser interrompidos: coleta de lixo, operação aterro sanitário, manutenção de ruas e logradouros públicos) devendo a Secretaria Municipal de Finanças promover as medidas necessárias para tanto. Publique-se.**

Presidente Prudente, 27 de Dezembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANA MARIA SAMBINELLI CESARIO
Respondendo pelo Depto. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal 8.666/93 vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica do pagamento a seguir descrito:

Fornecedor: **Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento**

Data da Liquidação: **13/12/2022**

Data do Pagamento: **27/12/2022**

Valor do Pagamento: **R\$ 123.057,29**

Fundamento: **Com observância estrita do disposto no art. 5º da lei n. 8.666/93, segue DEFERIMENTO do Sr. Prefeito, quanto à solicitação de prioridade nos pagamentos dos serviços executados pela PRUDENCO, em caráter excepcional, tendo em vista o relevante interesse público, conforme justificativas elencadas no Memorando 82.696-2022 (serviços executados que não podem ser interrompidos: coleta de lixo, operação aterro sanitário, manutenção de ruas e logradouros públicos) devendo a Secretaria Municipal de Finanças promover as medidas necessárias para tanto. Publique-se.**

Presidente Prudente, 27 de Dezembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANA MARIA SAMBINELLI CESARIO
Respondendo pelo Depto. Financeiro



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1221

Página 8

Atos de Pessoal

Outros atos

Município de Presidente Prudente
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos e Serviços de Pessoal
Tabela de Cargos e Salários - 2022

Seq.	Cargo	Ref. Sal.	Salário Base Inicial
001	Açougueiro	R09	R\$ 1.741,70
002	Administrador de Praças Esportivas	R04	R\$ 1.505,36
003	Administrador do Departamento de Futebol	R07	R\$ 1.566,29
004	Agente Comunitário	SA1	R\$ 2.424,00
005	Agente Comunitário de Saúde da Família	SA1	R\$ 2.424,00
006	Agente de Apoio de Zoonoses	SA1	R\$ 2.424,00
007	Agente de Combate às Endemias	SA1	R\$ 2.424,00
008	Agente de Saneamento	SA2	R\$ 2.424,00
009	Agente de Segurança Pública e Operações de Trânsito	R11	R\$ 1.949,77
010	Almoxarife	R04	R\$ 1.505,36
011	Analista Administrativo Pleno	R16	R\$ 3.695,80
012	Analista Administrativo Sênior	CP7	R\$ 4.641,68
013	Analista de Banco de Dados	CP8	R\$ 7.890,60
014	Analista de Sistemas Júnior	CP4	R\$ 5.784,43
015	Analista de Sistemas Pleno	CP8	R\$ 7.890,60
016	Analista de Sistemas Sênior	CP6	R\$ 9.090,82
017	Analista de Sistemas Web	CP4	R\$ 5.784,43
018	Analista de Software	CP4	R\$ 5.784,43
019	Analista em Tecnologia da Informação	CP8	R\$ 7.890,60
020	Analista Jurídico	R16	R\$ 3.695,80
021	Arquiteto	CP6	R\$ 9.090,82
022	Arquivista	CP7	R\$ 4.641,68
023	Arte Educador	R10	R\$ 1.835,26
024	Artífice	R03	R\$ 1.496,89
025	Assessor de Secretaria	CC8	R\$ 7.985,83
026	Assistente Administrativo	R12	R\$ 2.102,30
027	Assistente de Atendimento e Produção	CP7	R\$ 4.641,68
028	Assistente de CPD	CP1	R\$ 1.781,32
029	Assistente de Criação e Redação	CP7	R\$ 4.641,68
030	Assistente de Direção II	R15	R\$ 2.844,65
031	Assistente de Tecnologia da Informação	CP2	R\$ 2.136,43
032	Assistente Executivo	CC8	R\$ 7.985,83
033	Assistente I	CC3	R\$ 4.598,32
034	Assistente II	CC7	R\$ 3.395,55
035	Assistente Social	CP7	R\$ 4.641,68
036	Assistente Técnico de Cadastro	CP2	R\$ 2.136,43
037	Auditor Tributário	CP6	R\$ 9.090,82
038	Auxiliar de Biblioteca	R01	R\$ 1.479,87
039	Auxiliar de Campo	S05	R\$ 2.070,06
040	Auxiliar de Enfermagem	S05	R\$ 2.070,06
041	Auxiliar de Enfermagem de Saúde da Família (40 Hs)	S05	R\$ 2.070,06
042	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	S05	R\$ 2.070,06
043	Auxiliar de Farmácia	S05	R\$ 2.070,06
044	Auxiliar de Fisioterapia	R12	R\$ 2.102,30
045	Auxiliar de Fotografia	CP2	R\$ 2.136,43
046	Auxiliar de Laboratório	S05	R\$ 2.070,06
047	Auxiliar de Saúde Bucal	S05	R\$ 2.070,06
048	Auxiliar de Saúde Bucal - ESF	S05	R\$ 2.070,06
049	Auxiliar de Telefonista	R01	R\$ 1.479,87
050	Auxiliar de Topógrafo	R08	R\$ 1.624,70
051	Bibliotecário	CP7	R\$ 4.641,68
052	Biólogo	CP7	R\$ 4.641,68
053	Cadastrador	R05	R\$ 1.513,80



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1221

Página 9

054	Caixa	R06	R\$ 1.544,84
055	Carpinteiro	R05	R\$ 1.513,80
056	Chefe de Gabinete	CC1	R\$ 14.141,70
057	Conselheiro Tutelar	SUB	R\$ 4.937,17
058	Contador	CP6	R\$ 9.090,82
059	Contador-Chefe	CC1	R\$ 14.141,70
060	Controlador de Pedágio	R03	R\$ 1.496,89
061	Controlador Interno	CP6	R\$ 9.090,82
062	Coordenador	CC2	R\$ 4.898,13
063	Coordenador Administrativo	CC2	R\$ 4.898,13
064	Coordenador Administrativo e Financeiro	CC2	R\$ 4.898,13
065	Coordenador de Agricultura e Abastecimento	CC2	R\$ 4.898,13
066	Coordenador de Assuntos Viários e Segurança Pública	CC2	R\$ 4.898,13
067	Coordenador de Educação para o Trânsito	CC2	R\$ 4.898,13
068	Coordenador de Fiscalização	CC2	R\$ 4.898,13
069	Coordenador de Fomento Cultural	CC2	R\$ 4.898,13
070	Coordenador de Gestão Administrativa	CC2	R\$ 4.898,13
071	Coordenador de Gestão de Alimentação Escolar	CC2	R\$ 4.898,13
072	Coordenador de Gestão do SUAS	CC2	R\$ 4.898,13
073	Coordenador de Gestão Educacional	CC2	R\$ 4.898,13
074	Coordenador de Obras	CC2	R\$ 4.898,13
075	Coordenador de Parque Infantil	R11	R\$ 1.949,77
076	Coordenador de Planejamento	CC2	R\$ 4.898,13
077	Coordenador de Planejamento de Saúde	CC2	R\$ 4.898,13
078	Coordenador de Políticas Ambientais e Parques Urbanos	CC2	R\$ 4.898,13
079	Coordenador de Políticas Desportivas	CC2	R\$ 4.898,13
080	Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude	CC2	R\$ 4.898,13
081	Coordenador de Prevenção em Saúde da Pessoa Idosa	CC2	R\$ 4.898,13
082	Coordenador de Serviços Públicos	CC2	R\$ 4.898,13
083	Coordenador de Transportes	R13	R\$ 2.324,50
084	Coordenador de Turismo	CC2	R\$ 4.898,13
085	Coordenador do PROCON	CC2	R\$ 4.898,13
086	Coordenador dos Direitos da Pessoa com Deficiência	CC2	R\$ 4.898,13
087	Coordenador Fiscal e Tributário	CC2	R\$ 4.898,13
088	Coordenador Geral da Escola Municipal de Artes	CC2	R\$ 4.898,13
089	Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	CC2	R\$ 4.898,13
090	Coordenador Municipal do Idoso	CC2	R\$ 4.898,13
091	Coordenador Pedagógico	E06	R\$ 5.517,00
092	Coordenador Pedagógico de Conservatório	E01	R\$ 4.322,71
093	Coordenador Técnico de Saúde	CC2	R\$ 4.898,13
094	Cozinheira	R01	R\$ 1.479,87
095	Dentista	CP7	R\$ 4.641,68
096	Dentista de Saúde da Família (40 hs)	SF5	R\$ 6.261,65
097	Desenhista Copista	R07	R\$ 1.566,29
098	Diretor	CC3	R\$ 4.598,32
099	Diretor de Escola	E05	R\$ 5.254,28
100	Diretor do Departamento de Articulação Institucional	CC3	R\$ 4.598,32
101	Diretor do Departamento de Assuntos Federativos e Captação de Recursos	CC3	R\$ 4.598,32
102	Diretor do Departamento de Saúde Continuada e Avaliação Institucional	CC3	R\$ 4.598,32
103	Diretor Presidente da FUNDEPI	F/R	R\$ 7.773,06
104	Educador de Saúde	E04	R\$ 5.004,08
105	Educador Físico	CP7	R\$ 4.641,68
106	Educador Infantil	EI1	R\$ 1.479,87
107	Educador Social	CP7	R\$ 4.641,68
108	Eletricista	R05	R\$ 1.513,80
109	Encanador	R05	R\$ 1.513,80
110	Encarregado do Teatro Municipal	R05	R\$ 1.513,80
111	Enfermeiro	CP7	R\$ 4.641,68
112	Enfermeiro de Saúde da Família (40 Hs)	CP7	R\$ 4.641,68
113	Enfermeiro do Trabalho	CP7	R\$ 4.641,68



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1221

Página 10

114	Engenheiro Agrônomo	CP6	R\$ 9.090,82
115	Engenheiro Ambiental	CP6	R\$ 9.090,82
116	Engenheiro Cartógrafo	CP6	R\$ 9.090,82
117	Engenheiro Civil	CP6	R\$ 9.090,82
118	Engenheiro de Segurança do Trabalho	CP6	R\$ 9.090,82
119	Engenheiro de Transportes	CP6	R\$ 9.090,82
120	Engenheiro Eletricista	R14	R\$ 2.384,40
121	Engenheiro Florestal	CP6	R\$ 9.090,82
122	Escriturário I	R13	R\$ 2.324,50
123	Escriturário II	R13	R\$ 2.324,50
124	Estagiário	F/R	R\$ 1.212,00
125	Farmacêutico	CP7	R\$ 4.641,68
126	Farmacêutico Bioquímico	CP7	R\$ 4.641,68
127	Fiscal de Comércio	R12	R\$ 2.102,30
128	Fiscal de Feira	R08	R\$ 1.624,70
129	Fiscal de Obras	R07	R\$ 1.566,29
130	Fiscal de Transportes	R06	R\$ 1.544,84
131	Fiscal de Turma	R06	R\$ 1.544,84
132	Fiscal de Zona Azul	R08	R\$ 1.624,70
133	Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal	R08	R\$ 1.624,70
134	Fiscal do Terminal Rodoviário	R06	R\$ 1.544,84
135	Fisioterapeuta	CP7	R\$ 4.641,68
136	Fonoaudiólogo	CP7	R\$ 4.641,68
137	Fotógrafo	CP3	R\$ 2.994,62
138	Fretilista	R06	R\$ 1.544,84
139	Gerente Executivo do Atende Prudente	CC8	R\$ 7.985,83
140	Gestor de Pessoal e Recursos Humanos	CP8	R\$ 7.890,60
141	Inspetor de Alunos	R03	R\$ 1.496,89
142	Instrutor de Treinamento de Construção Civil (140 hs)	D01	R\$ 2.071,85
143	Instrutor de Treinamento de Marcenaria (140 hs)	D01	R\$ 2.071,85
144	Instrutor de Treinamento de Práticas Agrícolas (140 hs)	D01	R\$ 2.071,85
145	Instrutor de Treinamento de Práticas Zootécnicas (140 hs)	D01	R\$ 2.071,85
146	Licitador	CP6	R\$ 9.090,82
147	Marceneiro	R06	R\$ 1.544,84
148	Mecânico	R08	R\$ 1.624,70
149	Mecânico Auxiliar	R05	R\$ 1.513,80
150	Mecânico de Autos	R08	R\$ 1.624,70
151	Médico	CP4	R\$ 5.784,43
152	Médico Clínico Geral	CP4	R\$ 5.784,43
153	Médico de Saúde da Família (40 hs)	SF1	R\$ 15.101,59
154	Médico do Trabalho	CP4	R\$ 5.784,43
155	Médico Geriatria	CP4	R\$ 5.784,43
156	Médico Ginecologista	CP4	R\$ 5.784,43
157	Médico Infectologista	CP4	R\$ 5.784,43
158	Médico Neurologista	CP4	R\$ 5.784,43
159	Médico Oftalmologista	CP4	R\$ 5.784,43
160	Médico Pediatra	CP4	R\$ 5.784,43
161	Médico Psiquiatra	CP4	R\$ 5.784,43
162	Médico Radiologista	CP4	R\$ 5.784,43
163	Médico Sanitarista	CP4	R\$ 5.784,43
164	Médico Socorrista	CP4	R\$ 5.784,43
165	Médico Veterinário	CP4	R\$ 5.784,43
166	Motorista	R11	R\$ 1.949,77
167	Motorista de Ambulância	R11	R\$ 1.949,77
168	Nutricionista	CP7	R\$ 4.641,68
169	Operador de Máquina Retro-Escavadeira	R11	R\$ 1.949,77
170	Operador de Máquinas	R11	R\$ 1.949,77
171	Operador de Sistemas Pleno	CP7	R\$ 4.641,68
172	Operador de Sistemas Trainee	CP1	R\$ 1.781,32
173	Orçamentista	CP6	R\$ 9.090,82



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1221

Página 11

174	Padeiro	R09	R\$ 1.741,70
175	Pedreiro	R07	R\$ 1.566,29
176	Pintor	R07	R\$ 1.566,29
177	Plantonista Noturno	R05	R\$ 1.513,80
178	Porteiro	R03	R\$ 1.496,89
179	Prefeito Municipal	SUB	R\$ 28.283,39
180	Presidente do SASSOM	CC1	R\$ 14.141,70
181	Procurador Chefe	CC1	R\$ 14.141,70
182	Procurador Municipal	CP6	R\$ 9.090,82
183	Professor da Escola de Artes (140 hs)	MD01	R\$ 3.211,35
184	Professor de Educação Especial (210 hs) (*)	D05	R\$ 3.776,38
185	Professor de Educação Especial - Interlocutor De Libras (210 hs) (*)	D05	R\$ 3.776,38
186	Professor de Educação Física (140 hs)	MD01	R\$ 3.211,35
187	Professor de Educação Infantil (165 hs) (**)	D01	R\$ 2.441,07
188	Professor I (165 hs) (**)	D01	R\$ 2.441,07
189	Professor III (140 hs)	MD05	R\$ 3.903,44
190	Programador de Sistemas Júnior	CP8	R\$ 7.890,60
191	Programador de Sistemas Pleno	CP8	R\$ 7.890,60
192	Psicólogo	CP7	R\$ 4.641,68
193	Salva Vidas	R12	R\$ 2.102,30
194	Secretário Adjunto de Saúde	CC8	R\$ 7.985,83
195	Secretário de Escola	R10	R\$ 1.835,26
196	Secretário Municipal de Administração	SUB	R\$ 14.141,70
197	Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	SUB	R\$ 14.141,70
198	Secretário Municipal de Assistência Social	SUB	R\$ 14.141,70
199	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos	SUB	R\$ 14.141,70
200	Secretário Municipal de Comunicação	SUB	R\$ 14.141,70
201	Secretário Municipal de Cultura	SUB	R\$ 14.141,70
202	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SUB	R\$ 14.141,70
203	Secretário Municipal de Educação	SUB	R\$ 14.141,70
204	Secretário Municipal de Esporte	SUB	R\$ 14.141,70
205	Secretário Municipal de Finanças	SUB	R\$ 14.141,70
206	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SUB	R\$ 14.141,70
207	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública	SUB	R\$ 14.141,70
208	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	SUB	R\$ 14.141,70
209	Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	SUB	R\$ 14.141,70
210	Secretário Municipal de Saúde	SUB	R\$ 14.141,70
211	Secretário Municipal de Tecnologia da Informação	SUB	R\$ 14.141,70
212	Secretário Municipal de Turismo	SUB	R\$ 14.141,70
213	Segurança	R05	R\$ 1.513,80
214	Sepultador	R07	R\$ 1.566,29
215	Servente de Pedreiro	R01	R\$ 1.479,87
216	Serviços Gerais	R01	R\$ 1.479,87
217	Sociólogo	CP7	R\$ 4.641,68
218	Supervisor Administrativo Regional	R04	R\$ 1.505,36
219	Supervisor de Cadastro	R16	R\$ 3.695,80
220	Supervisor de Ensino Municipal	E06	R\$ 5.517,00
221	Supervisor do Ginásio de Esportes	R09	R\$ 1.741,70
222	Técnico Agropecuário	R09	R\$ 1.741,70
223	Técnico Ambiental	R09	R\$ 1.741,70
224	Técnico de Laboratório	S06	R\$ 1.544,84
225	Técnico de Raio X	R12	R\$ 2.102,30
226	Técnico Desportivo	R16	R\$ 3.695,80
227	Técnico em Manutenção	R08	R\$ 1.624,70
228	Técnico em Nutrição	R09	R\$ 1.741,70
229	Técnico em Segurança do Trabalho	R14	R\$ 2.384,40
230	Tecnólogo em Gestão Ambiental	CP7	R\$ 4.641,68
231	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	CP8	R\$ 7.890,60
232	Telefonista	R02	R\$ 1.488,34
233	Terapeuta Ocupacional	CP7	R\$ 4.641,68



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1221

Página 12

234	Topógrafo	R09	R\$ 1.741,70
235	Trabalhador Braçal	R02	R\$ 1.488,34
236	Vice-Prefeito	SUB	R\$ 14.141,70
237	Vigia Diurno	R01	R\$ 1.479,87
238	Vigia Noturno	R03	R\$ 1.496,89
239	Zelador	R02	R\$ 1.488,34

Presidente Prudente, 27 de dezembro de 2022.

(*) - o referido cargo percebe uma complementação salarial no valor de R\$ 261,53, perfazendo um total de R\$ 4.037,91 (Piso Nacional do Magistério - Decreto Municipal nº 33.375/2022).

(**) - o referido cargo percebe uma complementação salarial no valor de R\$ 731,57, perfazendo um total de R\$ 3.172,64 (Piso Nacional do Magistério - Decreto Municipal nº 33.375/2022).

Emerson Lucas Pacanhela
Diretor - SecadRH

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário de Administração



Outros Atos

Diversos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 05/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 05/2022 CHAMADA PÚBLICA OBJETO: seleção de organização social para gestão de unidades escolares do município RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 16h30min. do dia 30/01/2023 no setor de protocolo, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada a Av. Dr. Cyro Bueno, nº 86, Jardim Cinquentenário, Presidente Prudente-SP. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902-4411, 3902-4456, 3902-4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de dezembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador